SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

Aviso n.º 130/2026

Sumário:
Conclusão com sucesso do período experimental da trabalhadora Ana Maria Abreu de Jesus, na carreira e categoria de Assistente Técnico.

Texto:
Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da parte preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou em anexo a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (abreviadamente designada LTFP) e artigo 45.º e seguintes da LTFP, torna-se público que foi homologada a avaliação final do período experimental, a 31 de março de 2026, da trabalhadora Ana Maria Abreu de Jesus, com a carreira e categoria de Assistente Técnico, colocada na 1.ª posição remuneratória, nível 7 da tabela remuneratória única.
No seguimento do resultado de 19,27 valores, a trabalhadora Ana Maria Abreu de Jesus, concluiu com sucesso o período experimental na carreira e categoria de Assistente Técnico, considerando-se consolidado o respetivo Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, a partir da data da homologação.

Funchal, 31 de março de 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM, Rubina Nunes Silva e Freitas

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM

Despacho n.º 159/2026

Sumário:
Procede a um aditamento ao Despacho n.º 195/2025, de 22 de abril, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, referente à subdelegação de competências da Diretora do Departamento de Apoio à Pessoa Idosa na Diretora da Unidade de Apoio ao Idoso.

Texto:
Em aditamento ao número 1. do meu Despacho n.º 195/2025, de 11 de abril, publicado no JORAM, n.º 72, II Série, Suplemento, de 22 de abril de 2025, referente à subdelegação de competências da Diretora do Departamento de Apoio à Pessoa Idosa do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, subdelego na licenciada Érica Andreia Gomes da Costa, Diretora da Unidade de Apoio ao Idoso, os poderes necessários para a prática do seguinte ato, que por lapso não foi incluído e passa a constar do número 1.9. do respetivo despacho:

1 - «1.9. Substituir a Diretora de Departamento, nas suas ausências, em todos os atos da competência da mesma.»

2 - O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos reportados ao início das funções da dirigente, ficando desde já ratificados todos os atos, entretanto praticados, que se incluam no âmbito da presente subdelegação.

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE APOIO À PESSOA IDOSA, Ana Carolina da Silva

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Aviso n.º 131/2026

Sumário:
Abertura de procedimento concursal, destinado ao preenchimento de um lugar de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor de Serviços de Prevenção, Segurança Rodoviária e Contraordenações, do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM.

Texto:
Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e da Declaração de Retificação n.º 15/2016, de 24 de agosto, que adaptou à Região Autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, de 27/02/2026, se encontra aberto procedimento concursal, destinado ao preenchimento de um lugar de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor de Serviços de Prevenção, Segurança Rodoviária e Contraordenações, do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM.